



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ISAAC BANDEIRA

**DESENVOLVIMENTO DE MODELO DE SISTEMA GERENCIADOR DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO: UMA PROPOSTA DE MELHORIA DE PROCESSOS PARA O
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO.**

JUAZEIRO DO NORTE

2018

ISAAC BANDEIRA

**DESENVOLVIMENTO DE MODELO DE SISTEMA GERENCIADOR DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO: UMA PROPOSTA DE MELHORIA DE PROCESSOS PARA O
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO.**

**Relatório de diagnóstico e intervenção
apresentado ao curso de
Administração da Universidade Federal
do Cariri, como requisito parcial para o
Título de Bacharel em Administração.**

**Orientadora: Prof. Me. Waleska James
Sousa Félix**

JUAZEIRO DO NORTE

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Cariri
Sistema de Bibliotecas

-
- B164d Bandeira, Isaac.
Desenvolvimento de modelo de sistema gerenciador de estágio supervisionado: uma proposta de melhoria de processos para o Instituto Federal do Sertão Pernambucano/ Isaac Bandeira. – 2018.
42 f.: il. color., enc.; 30 cm.
- TCC (Graduação) – Universidade Federal do Cariri, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Administração, Juazeiro do Norte, 2018.
Área de Concentração: Organização, Sistemas e Metodos.
- Orientação: Prof^a. Me. Waleska James Sousa Félix.
- 1.Sistema de Informação Gerencial – SIG. 2. Sistema de Informações Transacionais – SIT.
3. Toma da de decisão. I. Título.

CDD 658.4038

Bibliotecário: João Bosco Dumont do Nascimento – CRB 3/1355

ISAAC BANDEIRA


**DESENVOLVIMENTO DE MODELO DE SISTEMA GERENCIADOR DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO: UMA PROPOSTA DE MELHORIA DE PROCESSOS PARA O
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO.**

Trabalho de Conclusão de Curso, aprovado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração no Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri

Habilitação: Administração

Data de aprovação 04 / 12 / 2017

Banca Examinadora



Prof. Me Waleska James Sousa Félix

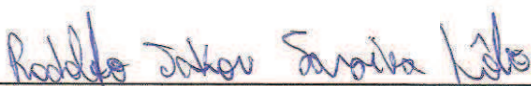
Orientadora

Universidade Federal do Cariri – UFCA



Prof. Dr. Marcus Vinicius de Oliveira Brasil

Universidade Federal do Cariri – UFCA



Prof. Dr. Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo

Universidade Federal do Cariri – UFCA

LISTA DE SIGLAS

API	Application Programming Interface - Interface de Programação de Aplicações ou Aplicativos
EaD	Educação à Distância
IEC	International Electrotechnical Commission – Comissão Eletrotécnica Internacional
ISO	International Standardization Organization – Organização Internacional de Padronização
IFSERTÃO-PE	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
SGE	Sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado
UFCA	Universidade Federal do Cariri

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Etapas de Desenvolvimento do Sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado.....	13
FIGURA 2 - Fluxograma Simples de funcionamento do Sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado.....	17
FIGURA 3 - Página Inicial do Sistema	21
FIGURA 4 – Página de cadastro do sistema.....	22
FIGURA 5 – Página de downloads de documentos	23
FIGURA 6 – Página da legislação.....	24
FIGURA 7 - Página do acesso restrito	25
FIGURA 8 - Página da busca de estágio	26

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	8
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	8
	2.1. Sistema de Auxílio para a tomada de decisão.....	8
	2.2. Requisitos necessários para o desenvolvimento do modelo.....	9
	2.3. Caracterização do modelo.....	10
3	DELINEAMENTO METODOLÓGICO	12
4	DIAGNÓSTICO.....	14
5	PLANO DE DESENVOLVIMENTO	16
6	RESULTADOS.....	19
	6.1 Contribuições do modelo na perspectiva dos coordenadores.....	19
	6.2 Visão Geral do Sistema.....	20
	ANEXO I – LÁUREA DO PROJETO	29
	ANEXO II – VALIDAÇÃO DO MODELO DO SISTEMA	30
	ANEXO III – FICHA DE FREQUÊNCIA	32
	ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO – SUPERVISOR	33
	ANEXO V – FICHA DE AUTO AVALIAÇÃO	34
	ANEXO VI – LEI DO ESTÁGIO	35

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório de diagnóstico e intervenção trata de um estudo realizado no Instituto Federal de Educação Tecnológica do Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri, com o Objetivo de propor um modelo de sistema gerenciador de estágio que promova melhorias nos processos atinentes ao Estágio Supervisionado.

Instituição de ensino que atua com base nas diretrizes do modelo do ensino profissionalizante, o Campus Ouricuri foi inaugurado em 2010 e conta atualmente com quatro cursos técnicos oferecidos nas seguintes áreas: Agroindústria, Agropecuária, Edificações e Informática e o Curso Superior de Licenciatura em Química.

Por se tratarem de cursos técnicos na área profissionalizante e o superior, na área de licenciatura, os mesmos estão vinculados a uma ação do saber fazer, por isso, a formação dos alunos é dividida em momentos teóricos e práticos, o que visam fundamentar e subsidiar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades específicas, inerentes ao mercado de trabalho, que deverão ser empregadas durante o estágio curricular obrigatório tanto na formação técnica quanto no ensino superior.

Neste sentido o estágio configurado como finalização do processo de aprendizagem da formação técnica e também da licenciatura, por ser a simulação da atuação profissional, é um evento ímpar indispensável no processo de formação do aluno, e por tal, considerado como obrigatório para a conclusão dos cursos na Instituição em questão.

Assim, a proposta desse trabalho se deu a partir da observação dos processos organizacionais relacionados ao Estágio Supervisionado no âmbito do IF SERTÃO-PE – Campus Ouricuri, por parte do pesquisador, na qualidade de membro da comunidade acadêmica da referida instituição de ensino, entre os anos de 2013 a 2016.

Entre os aspectos passíveis de melhoria, a observação direcionou para a necessidade de tornar mais ágeis e eficazes os processos de acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado, que até então esses processos vêm sendo efetuado através de aplicativos como editores de texto e planilha eletrônica,

causando demora no processo, pois cada pessoa na função de Coordenador de Estágio utiliza dos aplicativos básicos, sem possuir um padrão com relação aos procedimentos executados desde a captação até a efetivação do aluno no estágio.

A centralização da informação faz com que os alunos tenham dificuldades, com relação ao acesso das informações e dúvidas advindas dos procedimentos relacionados ao estágio, haja vista que todas as informações atualizadas sobre o estágio supervisionado estão a cargo do coordenador de estágio, informações e documentações tão importantes e necessárias para a demanda crescente do estágio supervisionado no Campus.

A partir de 2014 houve uma atenção maior com relação aos estágios, pois as primeiras turmas do curso técnico e do superior estavam para se formar e para isso precisavam passar pelo processo de estágio supervisionado, aumentando significativamente a demanda do estágio, uma vez que a partir de 2015, o Campus teria turmas a se formar semestralmente.

Este fato associado a realidade do Instituto, citada acima, corroborou para o entendimento quanto a necessidade de desenvolvimento de um modelo de sistema que permitisse a automatização e a padronização de todo o processo, inclusive emitindo uma variedade de relatórios para facilitar o controle e o monitoramento dos estágios, com informações necessárias para melhor aproveitamento tanto por parte dos locais onde os estágios serão realizados quanto por parte dos alunos.

Segundo *Palmisando* (2012), o processo de globalização e o desenvolvimento tecnológico possibilitaram um mundo totalmente novo, a utilização de tais tecnologias, visa facilitar a realização de tarefas e podem ser empregado como ferramentas educacionais, de trabalho, lazer, dentre outras. Neste intuito destacaremos o uso das tecnologias digitais na área educacional, por meio do projeto em questão, que visa propor um modelo de um sistema gerenciador de estágio supervisionado.

Neste sentido o trabalho reflete sobre a questão de quais as contribuições de um sistema gerenciador para o acompanhamento e controle do Estágio Supervisionado em uma Instituição de Ensino?

Para dar cabo a reflexão proposta tem-se como objetivo geral: Propor um modelo do Sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado com vistas a

contribuir para melhoria do acompanhamento e controle dos estágios no Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

Para tanto, são quatro os objetivos específicos deste trabalho, a saber:

- Verificar quais processos são executados para efetivação do estagiário no campo de trabalho;
- Identificar os documentos utilizados pela coordenação de estágio em seu processo inerente;
- Analisar quais documentos poderá ser aproveitado no processo de criação do sistema;

Este trabalho consiste no desenvolvimento de um Sistema capaz de auxiliar o processo de controle e gerenciamento do estágio supervisionado, principalmente com relação à parte burocrática, que dificulta o trabalho do coordenador de estágio do IFSertão-PE Campus Ouricuri, que além da função desempenhada o mesmo exerce também a função de docente ou de técnico, o que acaba dificultando o acesso à informação.

Devido a essa problemática, esse modelo propõe a criação do sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado (SGE), voltado para instituições de ensino, de modo que o sistema compreenderá desde a inserção do estagiário no campo de trabalho, até o monitoramento da carga horária de cada estagiário, como também o processo de avaliação, seja ele pelo supervisor da empresa, quanto pelo orientador de estágio, podendo se ajustar de acordo com a demanda de cada instituição.

A ideia deste modelo é trazer a organização dos documentos para o mundo das tecnologias digitais, pois as funcionalidades do mesmo reduzirão o retrabalho na confecção dos documentos inerentes ao campo de atuação, haja vista que todos os documentos ficarão armazenados em um banco de dados do sistema, fazendo com que o usuário tenha um maior controle dos documentos produzidos.

O presente estudo, exploratório-descritivo, foi construído nos moldes da pesquisa qualitativa com base na abordagem do Estudo de Caso (YIN, 2001), realizado no ano de 2015, via Programa de Bolsa de Iniciação Científica, no âmbito do IFSertão-PE, cujo relatório de diagnóstico e intervenção, além desta parte introdutória, apresenta-se dividido em 6 partes, que são:

- **Fundamentação Teórica:** Neste item abordam-se as questões das necessidades de sistema de informação, os requisitos e as ferramentas necessárias para o desenvolvimento do sistema que irá gerenciar o estágio, explora-se a questão da necessidade de *backup*¹ através da cópia de segurança do banco de dados do sistema, bem como algumas características e funcionalidades do *software*;
- **Delineamento metodológico:** Serão expostos os métodos realizados para o desenvolvimento, desde a coleta dos dados até a concepção do modelo em si, utilizando das ferramentas específicas da disciplina de engenharia de *software*, necessárias ao desenvolvimento de qualquer sistema e especificando a necessidade de retroalimentação em qualquer etapa do processo;
- **Diagnóstico:** Será especificado em qual setor foi realizado o trabalho e como foi realizada a observação do problema e nessa etapa foram expostos quais os problemas encontrados no setor de estágio da instituição;
- **Plano de Desenvolvimento:** Neste item cita-se como foram distribuídas as atividades para o desenvolvimento do sistema, que neste caso foi realizado um levantamento de metas com prazos desde a coleta dos dados até a conclusão do modelo do sistema, como também serão abordados as funcionalidades presentes no sistema, de acordo com o que é necessário para efetivação do aluno no estágio, seguindo o que diz a recomendação da lei do estágio;
- **Resultados** – Neste item serão demonstradas as telas advindas do desenvolvimento do modelo com todas as funcionalidades explicadas em cada tela individualmente, bem como a possibilidade de futuro crescimento do sistema.

¹ Cópia de segurança dos arquivos ou dados, para caso haja uma falha no sistema se tenha meio de recuperar.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A tecnologia da informação vem inovando e atendendo a uma demanda cada vez mais crescente no mundo dos negócios, seja em relação a produtos ou serviços. Com o intuito de melhorar o fluxo das atividades desenvolvidas pelas empresas e também apoiar a gestão no processo de tomada de decisão, os sistemas de informação tem se destacado como principal valor estratégico, como considera *O'Brien (2002)*.

Na sociedade atual, ganham destaque o avanço das tecnologias e a cultura digital. O reconhecimento do uso das tecnologias como ferramentas capazes de facilitar e agregar valor ao processo de ensino e aprendizagem, tem levado, cada vez mais, as escolas a promoverem a familiarização e o uso correto destas por parte do corpo docente e discente

Sistemas gerenciais contribuem para o processo de melhoria continua, sendo um suporte relevante, seja no planejamento, na execução, no controle ou no processo de proposição de ações corretivas.

Para se desenvolver um produto, uma empresa e até mesmo um sistema, será necessário o planejamento, onde irá verificar custos, captar recursos, essa função tem foco na parte estratégica, se assemelhando com a parte de definição e análise de requisitos para desenvolvimento do sistema, propostas na disciplina de engenharia de *software*. (*LAUDON e LAUDON 2010*)

A relação do desenvolvimento de sistemas e/ou modelo com temas direcionado para administração de empresas se dá de maneira fluida, pois alguns cursos têm disciplinas semelhantes como, a parte de desenvolvimento de projeto, melhoria de processo e a parte estratégica, então não podem falar em desenvolvimento de modelo sem falar de algumas ferramentas comuns que são utilizadas tanto pelo administrador quanto pelo desenvolvedor de sistemas de informação.

2.1. Sistema de Auxílio para a tomada de decisão

Para a tomada de decisão nas empresas ou instituições é cada vez mais necessário à utilização do sistema de informação, pois as operações estão cada vez

mais complexas e as pessoas estão deixando de lado o serviço repetitivo para buscar profissionais que possam utilizar suas habilidades e criatividade para melhor gerir o negócio.

Pensando nessas questões todo sistema de informação quando bem fundamentado e desenvolvido com a finalidade de atender a todos os requisitos necessários para a atividade em questão, trará benefícios para a gestão, e com o auxílio do sistema, as pessoas envolvidas no processo poderão vir a desempenhar um papel mais humano e menos burocrático.

O foco principal de um Sistema de Informação Gerencial (SIG) é maximizar a efetividade operacional, podendo haver interligação do mesmo aos diversos setores da empresa/instituição, mas para se compreender o SIG faz-se necessário entender que na Administração de empresa, temos um ambiente dinâmico, onde a informação tem que ser cada vez mais rápida e precisa bem como o acesso à informação tem que está disponível a todas as pessoas.

A gestão das organizações é baseada nas informações recebidas e através dessas informações é que as decisões são tomadas, para o alinhamento dos objetivos com a atividade-fim da empresa, com isso a implantação de um sistema vem no intuito de auxiliar esse processo de tomada de decisão.

No caso específico do trabalho, está sendo direcionado o desenvolvimento do sistema para o setor de estágio, mas influenciará tanto a gestão do campus, nas figuras da direção geral e direção de ensino, bem como, atenderá ao coordenador de curso e também aos alunos que nesse caso é o ponto principal do trabalho, fazer com que o aluno tenha todas as informações possíveis sobre as oportunidades de estágio na região.

Com isso *Sommerville* (2011) afirma que, de certa forma várias pessoas acabam utilizando de programas, como planilhas eletrônicas e editores de texto afim de auxiliar seu trabalho, mas em compensação pelo trabalho não está ligado diretamente com sua área, na seguem padrão específico o que na realidade fazem é atrapalhar o desenvolvimento do seu trabalho.

2.2. Requisitos necessários para o desenvolvimento do modelo

O sistema utilizará de ferramentas apresentadas pela disciplina de engenharia de *software*, tendo como um dos quesitos para o desenvolvimento do

sistema, a segurança e a confiança do mesmo, pois *Sommerville* (2011), afirma que atualmente o *software* está presente em vários níveis de utilização no cotidiano das pessoas, e para que se utilize dele com segurança, o mesmo precisa ser confiável e as informações precisam ser integras, para que na hora que se precise das informações, sejam para uma tomada de decisão gerencial ou processual, as mesmas têm que ser precisas.

Para a questão de segurança o *software* tem que garantir desde a inserção e possíveis alterações no cadastro, seja do estagiário quanto das empresas, com o mínimo de risco possível de perda destas informações, para isso o sistema contará com opção de cópia de segurança das informações (*backup*) do banco de dados e utilitários de recuperação do sistema.

Segundo *Ribeiro* (2009) todo sistema que se utiliza de inserção de informações, tem-se a necessidade de criar rotinas de duplicidade das informações, sejam em outras mídias, como também internamente utilizando do próprio computador, tendo como alternativa a utilização da própria internet para tal fim, sendo ideal a definição de política de armazenamento de dados para qualquer tipo de sistema. Com isso verifica-se a importância do cuidado com a informação principalmente em relação à criação de *software* de sistema e a confiabilidade do mesmo para com os usuários.

Para o desenvolvimento do modelo, utilizou-se de etapas ligadas diretamente ao processo de desenvolvimento de software, seguindo o que diz *Pressman* (2006) como: definição e análise de Requisitos, projeto – modelagem, codificação – implementação e prototipagem, no caso em particular foram executados somente até a parte de modelagem do sistema, que compreende a parte de definição e análise de requisitos e a parte de projeto.

2.3. Caracterização do modelo

O modelo do sistema em questão é considerado como sendo Sistema de Informações Transacionais ou Operacionais – SIT ou SIO, pois segundo *Rosini e Palmisando* (2012), o sistema está relacionado ao nível operacional da organização, onde poderá ser utilizado em qualquer nível de execução, e servir como base na entrada de dados.

O intuito do sistema é definir rotinas preestabelecidas, visando o desempenho e os resultados como principal meio para tomada de decisões, uma vez que na definição do sistema requer um alto nível de estruturação do mesmo a fim de obter o máximo de detalhes possíveis.

Tendo como finalidade e funcionalidades a integração das informações, bem como a possibilidade de listar, ordenar e atualizar os dados e também a criar relatórios detalhados e com possibilidade de filtros por curso, por área dentre outros.

Pode ser considerado também como Sistema de Apoio à Decisão (SAD), pois segundo *Rosini e Palmisando (2012)*, o sistema está relacionado com as necessidades estratégicas da instituição, auxiliando diretamente a gestão na tomada de decisão, principalmente quando precisa de certa velocidade, pois o sistema trata de estágio supervisionado, onde a demanda de alunos tem que ser atendidas dentro da região atendida pelo Campus.

3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O relatório foi desenvolvido utilizando de métodos exploratório-descritivo, construído nos moldes da pesquisa qualitativa com base na abordagem do Estudo de Caso (YIN, 2001), realizado no ano de 2015, via Programa de Bolsa de Iniciação Científica, no âmbito do IFSertão-PE.

Realizou-se primeiramente um estudo do contexto sobre estágio curricular obrigatório, coleta de dados junto à coordenação de estágio para levantamento dos formulários, e as informações disponíveis em trabalhos científicos sobre a importância da criação de sistemas diversos que venham auxiliar os processos, sejam eles empresarial, industrial e/ou institucional.

Para avaliar e validar o trabalho contou-se com a participação do coordenador de estágio e do diretor de ensino do Campus, onde os mesmos deram parecer referente a parte inicial do projeto, onde foi abordado a importância do projeto conforme segue anexo alguns trechos retirados dos dois pareceres, que estão presentes nos resultados deste trabalho, como forma de dar ênfase a necessidade do sistema.

O modelo foi realizado juntamente a um Bolsista via programa de Bolsa remunerada, o mesmo passou por um processo eliminatório, onde foi aprovado e aceito pela comunidade do IFSertão-PE, o aluno foi apresentar o projeto em banner na Jornada de Iniciação Científica – JINCE de 2014 e oral na JINCE de 2015, onde o mesmo foi laureado pela sua inovação e relevância, segue cópia da láurea no anexo.

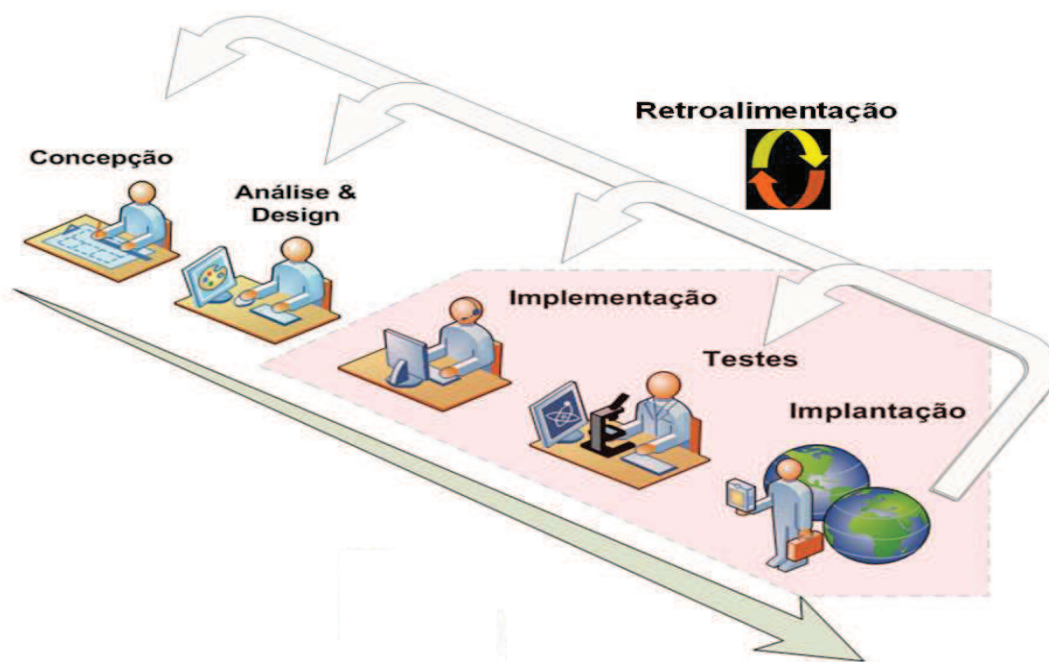
Primeiramente foi realizada a coleta de dados onde foram utilizadas entrevistas não estruturadas com o coordenador de estágio e o diretor de ensino do Campus, cuja finalidade foi levantar as necessidades dos usuários, bem como, avaliar os possíveis entraves e impactos causados pelo uso da tecnologia proposta, e sua viabilidade técnica e econômica.

Após a coleta dos dados, foi realizada uma análise de requisitos, onde foi verificado detalhadamente, quais processos são executados e o que é estritamente necessário para a migração do modelo digital. Nesta etapa foi definida a seqüência de operações que devem ser realizadas pelo sistema. Depois foi realizada a modelagem do sistema, definindo a arquitetura e o layout.

Depois de realizar a parte da modelagem partiu-se para a codificação e implementação, nesta etapa definiu-se a linguagem de programação a ser adotada, seguindo a última etapa que consistiu na apresentação do modelo para validação da solução, a fim de testar o funcionamento e as partes do modelo, dessa forma se constatou o êxito na aplicação.

Depois de executada e verificada todas as etapas referentes ao desenvolvimento do modelo, foi elaborado conforme mostrado na Figura 1, as correspondentes referentes às etapas desenvolvimento do modelo, onde o foco principal está no processo de retroalimentação da proposta, considerado como procedimento ideal para futuros ajustes do sistema.

FIGURA 1 – Etapas de Desenvolvimento do Sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado



Fonte: Adaptado de ABREU (2009)

4 DIAGNÓSTICO

O setor observado para realização do trabalho foi o da coordenação de estágio, que está ligado intrinsecamente ao setor de extensão, que no caso do instituto, na prática não há interação direta entre ambos, mesmo sabendo da necessidade de cooperação, há um embate burocrático, pois as informações não são repassadas entre os mesmos de forma efetiva, apesar de ter somente duas pessoas como parte ativa do processo, neste caso, o coordenador de estágio e o coordenador de extensão.

A coordenação de estágio do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri, fonte direta do trabalho, onde existem diversos problemas, destacando-se a dispersão dos dados, que acarreta falta de integridade e dificuldade com relação à eficácia das consultas, pesquisas são feitas manualmente e não há controle estatístico, dificultando o levantamento de informações e a imprecisão com relação a estas informações.

Além de não existir nenhuma métrica a fim de verificar o desperdício de tempo e os prejuízos com a parte burocrática, sendo uma das limitações por parte dos resultados com relação ao desenvolvimento do modelo, saber o quanto o mesmo irá melhorar o trabalho do coordenador de estágio.

Para assumir o cargo de coordenador de estágio, não há restrições quanto a função exercida, basta ser servidor do IFSertão-PE, onde tem-se apenas um processo eleitoral democrático nas reuniões gerais, pois no IFSertão-PE conta-se com a gestão participativa.

Com isso, faz-se necessário que as informações sejam precisas e de fácil acesso, então se pensou no desenvolvimento de um sistema que venha a auxiliar o coordenador, principalmente no que tange as informações com relação ao estágio supervisionado, acredita-se que o sistema que será desenvolvido irá suprir todas as demandas necessárias para que as informações estejam disponíveis para toda a comunidade escolar.

Tal diagnóstico foi observado pelo autor, que trabalhou no próprio Campus no período de 2013 a 2016, atuando como professor do Curso Técnico em Informática, onde o mesmo orientou mais de 10 alunos em processo de estágio. Nesse período os alunos afirmaram que tiveram dificuldades ao acesso às

informações com relação a estágio, pois tiveram que procurar as empresas para firmar o convênio de estágio, sendo que estas já possuíam o convênio firmado, mostrando assim a imprecisão das informações.

O estágio no campus é realizado sobre três etapas: convênio da empresa com o instituto, legalização do estágio com termo de compromisso entre empresa e aluno devidamente assinado e o termo de realização de estágio, seguido por avaliações a cada 100 horas por parte do supervisor da empresa, funcionário da área destinado a acompanhar o estagiário nas dependências da empresa e uma auto-avaliação por parte do aluno.

5 PLANO DE DESENVOLVIMENTO

O Modelo do Sistema de Gerenciamento de Estágio foi desenvolvido seguindo projeto com previsão de duração de um ano, onde foi definida uma seqüência a ser seguida, visando atender a todas as expectativas seja por parte dos usuários, quanto à questão temporal.

Para isso foi elaborado plano de metas, tendo como ponto principal objetivo, definição de datas para conclusão de cada etapa, que são:

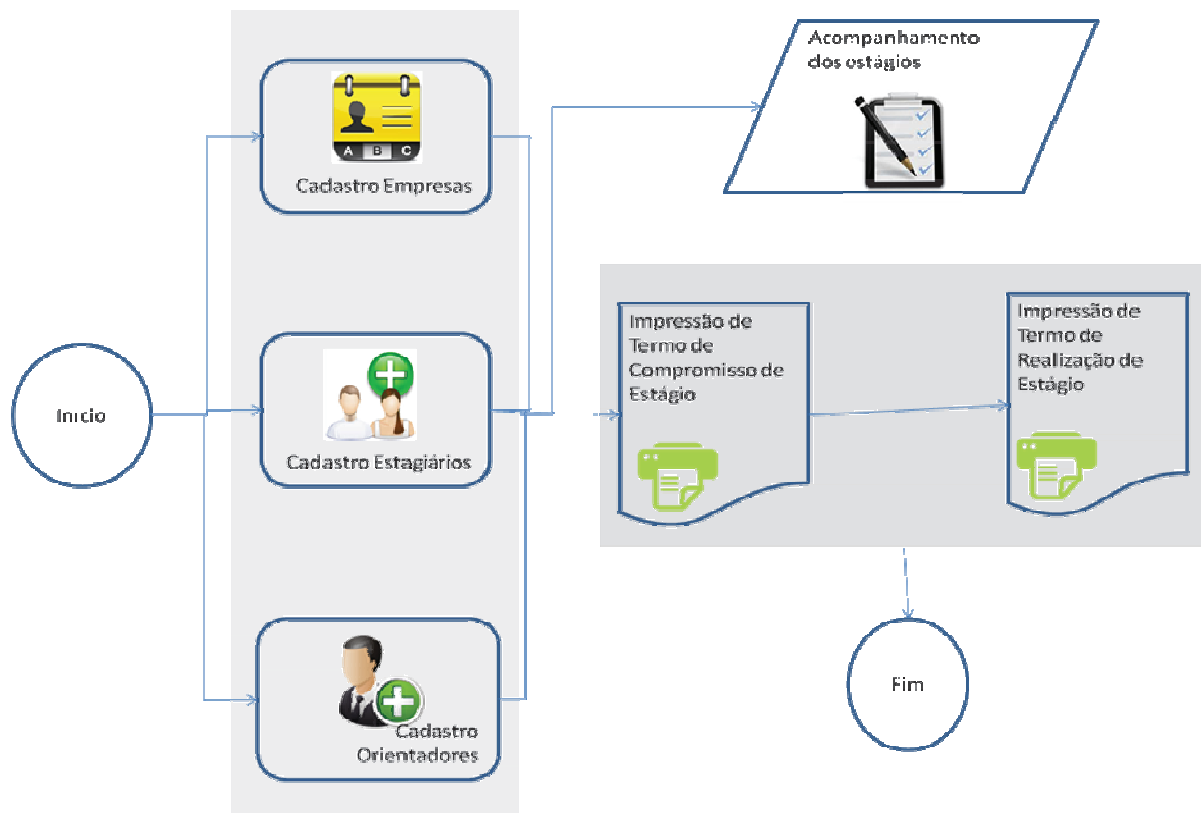
- Levantamento dos formulários que foram informatizados no primeiro mês após início do projeto;
- Execução de mapeamento dos processos inerentes a função de coordenação de estágio dois meses depois do início do projeto;
- Modelagem do Sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado três meses após o início do projeto;
- Modelagem do banco de dados do sistema quatro meses após o início do projeto;
- Implementação do Sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado seis meses após o início do projeto;
- Execução de testes físicos entre o Hardware e *Software* do sistema proposto após implementação do sistema;

Para se trabalhar com desenvolvimento de sistema, é necessária a realização de uma análise prévia e minuciosa, pois o sistema precisa ser direcionado para os usuários, e bem trabalhado, sobretudo seu banco de dados, para que as informações necessárias possam ser cadastradas e consultadas de forma precisa.

Com isso, este sistema tem a finalidade de tornar o trabalho do coordenador de estágio mais ágil, possibilitando um melhoramento quanto ao acesso à documentação e no processo de avaliação de cada estagiário.

A figura 2 abaixo mostra o escopo de funcionamento do sistema, através da utilização da ferramenta de fluxograma simples, pois o sistema terá como funções, cadastro das empresas, dos orientadores e dos estagiários e a partir destes cadastros, o coordenador de estágio poderá manipular todas as informações necessárias para o acompanhamento, controle e avaliação dos estagiários.

FIGURA 2 - Fluxograma Simples de funcionamento do Sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado



Fonte: Elaborada pelo autor (2014)

Todo o processo de desenvolvimento será baseado na Norma que fala sobre a Qualidade de *Software* (NBR ISO/IEC 9126-1:2001), que prevê desde a necessidade de especialização de quem irá utilizá-lo até a parte da confiabilidade e seguridade do sistema.

Pensando nisso, o sistema será contemplado com a inclusão dos estagiários e das empresas, através de cadastro. No próprio sistema haverá a geração de todos os documentos referentes ao estágio: termo de convênio de estágio, termo de compromisso e o termo de realização. O coordenador poderá acompanhar de forma interativa o andamento dos estágios, com todas as datas previstas para o encerramento de cada estagiário, e poderá emitir relatórios seja geral ou específico de acordo com o filtro necessário.

O sistema será contemplado com todos os módulos necessários para efetivação do aluno no campo de estágio, com acesso a todos os tipos de

informações das atividades inerentes e necessárias para melhorar o controle e acompanhamento do estágio supervisionado.

Foi implementado também como melhoria de processo, a criação de um instrumental em forma de formulário de avaliação do estágio a ser realizado a cada 50% da carga horária cumprida, tanto por parte do próprio aluno, quanto pelo professor-orientador e também por parte do supervisor de campo na empresa a qual o aluno está vinculado, a fim de verificar falhas e também como processo de intervenção, principalmente quando o aluno tiver dificuldade, pois é interessante que o desempenho do mesmo seja discutido de forma contínua e processual.

6 RESULTADOS

O trabalho de diagnóstico e intervenção foi realizado no sentido de propor um Modelo do Sistema Gerenciador de Estágio Supervisionado de modo a contribuir para melhoria do acompanhamento e controle dos estágios no Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

Partiu-se do pressuposto que o sistema propiciaria uma melhor qualidade do trabalho da instituição com relação ao estágio dos alunos, uma vez que a observação *in loco* apontava a necessidade de redução do tempo destinado às atividades burocráticas das coordenações para com o aluno estagiário, podendo ser este tempo utilizado de forma estratégica a fim de firmar parcerias com as empresas da região.

6.1 Contribuições do modelo na perspectiva dos coordenadores

Diante da apresentação do modelo e de buscar sugestões por parte dos coordenadores da instituição, verificou-se quais contribuições foram realmente adquiridas com a proposta, onde foram relatadas pelos entrevistados a praticidade, facilidade de acesso, possibilidade de acompanhamento, controle e a precisão das informações.

Conforme consta no trecho do parecer do Coordenador de Estágio, apresentado logo abaixo.

“... proporciona vislumbrar chegar a patamares superiores em eficiência, principalmente no quesito GERENCIAMENTO DE DADOS. Desta forma o seu desenvolvimento levará a um hábil controle de variáveis, incluindo a otimização o tempo, e, conseqüentemente a redução de custos operacionais.”

Logo abaixo consta trecho do parecer do Diretor de ensino.

“...o mesmo terá grande êxito em nosso sistema organizacional, no quesito obtenção, organização e

gestão da informação e, o sistema está integralmente relacionado com as necessidades estratégicas da instituição, auxiliando diretamente a gestão na tomada de decisão”.

6.2 Visão Geral do Sistema

Para criação das telas seguimos o padrão adotado pelo IF Sertão-PE, com base no acesso ao site do próprio Instituto, afim de que possa ser utilizado por todos os Campi que fazem parte do Sertão de Pernambuco. A seguir serão apresentadas as funcionalidades do sistema, que foram desenvolvidas até o presente momento.

Na página inicial, encontra-se a área de autenticação, na parte superior direita na tela, pois caso o aluno, servidor ou funcionário da empresa, já possua cadastro é só efetuar *login*, onde será direcionado para sua área específica, conforme descrito na parte textual do trabalho com relação às atribuições de cada parte envolvida no estágio.

Logo abaixo na figura 3 expõe-se a tela principal com as abas onde o visitante poderá acessar e obter informações acerca do que estiver procurando e será detalhado nas figuras 4, 5,6 e 7 o que poderá ser encontrado em cada aba.

No corpo da tela temos a estatística com relação ao estágio do Campus, não há dado a ser mostrado por que não possui nenhum cadastro no sistema, mas esta parte da página irá mostrar como está o andamento dos estágios correntes no Campus.

FIGURA 3 - Página Inicial do Sistema

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Ouricuri

Autenticação

Usuário

Senha

LOGIN [Esqueci a senha](#)

Página Inicial **Cadastro** **Downloads** **Legislação** **Acesso Restrito** **Busca**

ESTATÍSTICAS

Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

Na figura 4, é apresentada a tela da área de cadastro, onde cada pessoa que fará parte do processo de estágio terá obrigatoriamente que fazer tal ação, pois é a partir do cadastro que o usuário acessará o sistema propriamente dito, relacionado com a função a ser exercida dentro do processo de estágio.

FIGURA 4 – Página de cadastro do sistema

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Ouricuri

[Página Inicial](#) [Cadastro](#) [Downloads](#) [Legislação](#) [Acesso Restrito](#) [Busca](#)

CADASTRE - SE

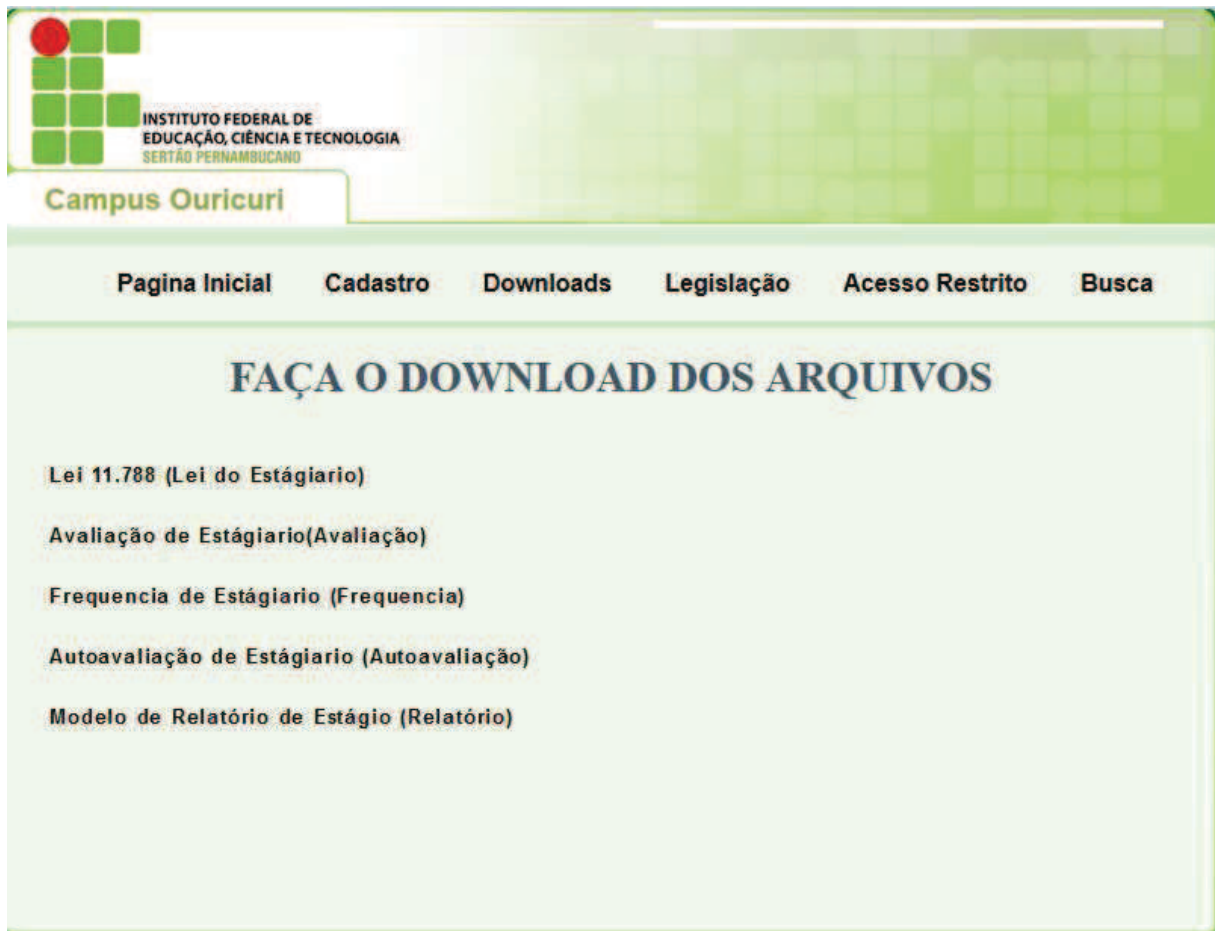
VOCÊ É?

CADASTRO

Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

Como um dos intuitos do sistema é a transparência e a facilidade para o usuário com relação ao acesso às informações, segue na figura 5, a tela de downloads de todos os arquivos que fazem parte do processo de estágio, bem como a lei de estágio e modelos de relatório, para os alunos terem como base e também para o melhor desenvolvimento do trabalho proposto.

FIGURA 5 – Página de downloads de documentos



Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

Na tela apresentada pela figura 6 irá mostrar a lei de estágio na íntegra, mesmo tendo a opção de download conforme apresentado na figura anterior, destaca-se tal tela para que tanto o estagiário quanto a empresa, vejam a importância do contexto, com relação ao processo de estágio e caso haja alguma dúvida com relação ao assunto pode se direcionar ao site de maneira rápida e precisa para consultar a legislação.

FIGURA 6 – Página da legislação



Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

Conforme apresentado na figura 7, resolvemos deixar uma tela de acesso restrito para o coordenador de estágio, a fim de fornecer credibilidade ao processo de estágio, bem como a ideia da figura de um coordenador geral dos estágios no Campus, onde o mesmo dentro da suas atribuições, irá gerenciar o processo, tanto com relação aos alunos quanto as empresas representadas aqui pela figura do supervisor de estágio.

FIGURA 7 - Página do acesso restrito

The image shows a web browser window displaying the restricted access page for the Coordinator at IF Sertão Pernambuco, Campus Ouricuri. The page features a green header with the institution's logo and name. Below the header is a navigation menu with links for 'Pagina Inicial', 'Cadastro', 'Downloads', 'Legislação', 'Acesso Restrito', and 'Busca'. The main content area is titled 'ACESSO DO COORDENADOR' and contains a login form with fields for 'LOGIN:' (containing 'NOME') and 'SENHA:' (containing 'SENHA'), and an 'ACESSAR' button.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Ouricuri

Pagina Inicial Cadastro Downloads Legislação **Acesso Restrito** Busca

ACESSO DO COORDENADOR

LOGIN: NOME

SENHA: SENHA

ACESSAR

Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

A tela exibida na figura 8 foi criada, tanto para o aluno que não tenha cadastro, como os que estão em processo de busca do estágio, pois é nesta tela que os alunos poderão ter acesso as informações organizadas por curso, quais empresas com convênio já firmados com o IF Sertão – PE.

FIGURA 8 - Página da busca de estágio

The image shows a web page for finding internships. At the top left is the logo of the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, featuring a grid of green squares and a red circle. Below the logo is the text "INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO" and "Campus Ouricuri". A navigation menu includes "Página Inicial", "Cadastro", "Downloads", "Legislação", "Acesso Restrito", and "Busca". The main heading is "PROCURANDO ESTÁGIO ?". Below this is a form with a label "SUA ÁREA:" and a dropdown menu showing "Informática". A blue button labeled "ESCOLHER" is positioned to the right of the dropdown.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO

Campus Ouricuri

Página Inicial Cadastro Downloads Legislação Acesso Restrito Busca

PROCURANDO ESTÁGIO ?

SUA ÁREA: Informática

ESCOLHER

Fonte: Elaborada pelo autor (2016)

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo, o desenvolvimento de um modelo de Sistema para Gerenciar o Estágio Supervisionado, no IF-Sertão Campus Ouricuri, a fim de melhorar o processo de acompanhamento e controle dos estágios, sendo concluído com êxito e avaliado positivamente pela comunidade acadêmica do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, como pôde ser visualizado nos resultados e nos anexos I e II.

A falta de métricas e dados estatísticos no setor observado foram fatores limitantes da pesquisa, pois a coordenação de estágio trabalha sob demanda, não possui planejamento prévio para as relações do instituto com as empresas da região, dificultando o desenvolvimento da pesquisa no quesito de verificar, quanto o sistema irá melhorar a qualidade do trabalho por parte do servidor e o acesso à informação com relação aos alunos do Instituto.

Para o desenvolvimento do sistema em si, o modelo necessita de revisão para possíveis melhorias quanto aos formulários e o acompanhamento dos controles, principalmente com relação aos processos que até então foram digitalizados, pois há a perspectiva que o sistema seja concluído, para poder contribuir de fato com o setor de estágio e posteriormente ser utilizado por qualquer instituição de ensino, pois o mesmo será disponibilizado gratuitamente através de repositórios e portais de downloads.

REFERÊNCIAS

ABREU, B. T. de. **Fases do Processo de Desenvolvimento de Software**. 2014. Disponível em: <http://www.sofist.com.br/solucoes/testes-de-software>. Acessado em 20 de setembro de 2014.

NBR ISO/IEC TR 9126-1:2001, **Engenharia de Software – Qualidade do Produto - Parte 1: Modelo de Qualidade**. 2001.

LAUDON, *Kenneth* & LAUDON, *Jane*. **Sistema de Informações Gerenciais**. Tradução Luciana do Amaral Teixeira. Revisão Técnica Belmiro Nascimento João. 9ª Edição. São Paulo. *Pearson. Prentice Hall*. 2010.

O'BRIEN, *James A*. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet**. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Saraiva, 2002.

RIBEIRO, Leandro. **A importância do Backup na Administração de Sistemas**. 2009. Disponível em: <<http://imasters.com.br/artigo/11174/linux/a-importancia-do-backup-na-administracao-de-sistemas/>>. Acessado em 20 de Agosto de 2014.

ROSINI, *A. M.*, & PALMISANO, *A*. **Administração de sistema de informação e a gestão de conhecimento**. 2ª edição. São Paulo. Cengage Learning. 2012.

SOMMERVILLE, *Ian*. **Engenharia de Software**. 9ª Edição. São Paulo: *Pearson Prentice Hall*, 2011.

YIN, *Robert K*. **Estudo de caso – planejamento e métodos**. (2Ed.). Porto Alegre: *Bookman*. 2001.

ANEXO II – VALIDAÇÃO DO MODELO DO SISTEMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE SISTEMA PARA ESTÁGIO:

O presente projeto, intitulado “**DESENVOLVIMENTO DE MODELO DE SISTEMA GERENCIADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: UMA PROPOSTA DE MELHORIA DE PROCESSO PARA O INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO**”, surgindo como uma ferramenta interessante à proposta de execução do estágio supervisionado em nossa instituição. Dentre os objetivos elencados pelo autor, gostaria de destacar um:

“Melhorar o processo referente a execução e acompanhamento do estágio supervisionado.”

Hoje carecemos muito de um maior controle deste acompanhamento. A ferramenta sugerida pelo autor, irá viabilizar a relação custo/tempo/benefício de tal sorte, que o professor orientador terá um *feedback* instantâneo ao que tange a busca de dados e informações.

“O sistema vem no intuito de auxiliar o coordenador de estágio, quanto à agilidade no acesso a documentação e o processo de avaliação de cada estagiário, pois o estágio supervisionado está presente na matriz curricular de qualquer curso técnico como disciplina obrigatória, o que acaba tornando o trabalho do coordenador de estágio cada vez mais complicado, pois o número de alunos e de cursos na instituição em questão cresce a cada ano”.

Concluo que o mesmo terá grande êxito em nosso sistema organizacional, no quesito obtenção, organização e gestão da informação e, o sistema está integralmente relacionado com as necessidades estratégicas da instituição, auxiliando diretamente a gestão na tomada de decisão, principalmente porque a mesma necessita de uma certa velocidade, pois estamos falando de estágio supervisionado, onde a demanda de alunos tem que ser atendidas dentro da região em que o instituto atende.

Atenciosamente,

Damião Paulo dos Santos
Chefe de Departamento de Ensino
IF Sertão Pernambucano - Campus Ouricuri
D.O.U. 10 de Janeiro de 2013
Mat. SIAPE 1815070

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

PARECER TÉCNICO

TÍTULO DO PROJETO: Desenvolvimento de modelo de sistema gerenciador de estágio supervisionado: uma proposta de melhoria de processo para o instituto federal do sertão pernambucano.

PROBLEMÁTICA: A burocracia no sistema público representa o dos principais entraves na execução dos serviços nos quais as empresas públicas são responsáveis constitucionalmente. Na Educação Pública não é diferente, inúmeros documentos perfazem o sistema inerente a cada setor, tornando-os mais lentos e ultrapassados tecnologicamente. A Coordenação de Estágio sediada no IFSERTÃO/Campus Ouricuri representa um bom exemplo, ainda que em uma esfera micro, de como inúmeras formas documentais, materializados em papéis, dificultam a celeridade e por consequência o gerenciamento de dados.

AValiação: Tendo em vista à problemática vivida nesta Coordenação, este PROJETO proporciona vislumbrar chegar a patamares superiores em eficiência, principalmente no quesito GERENCIAMENTO DE DADOS. Desta forma o seu desenvolvimento levará a um hábil controle de variáveis, incluindo a otimização o tempo, e, conseqüentemente a redução custos operacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O uso de tecnologias digitais é imprescindível em dias atuais na dinâmica operacional da administração. Desta forma, o presente trabalho caracteriza uma ação inovadora de grande relevância para **solução de problemas vividos** em nosso cotidiano, destacando-se neste viés, alicerçado em um dos pilares que sustentam a pesquisa científica.

JARDEL MENESES ROCHA

Coordenador de Estágio
IF Sertão Pernambucano - Campus Ouricuri
Portaria nº 36, de 28 de março de 2014

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO – SUPERVISOR



FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Nome do Estagiário _____ Curso: _____
 Nome da Empresa _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Fone: _____ CEP: _____ - _____
 Principal Atividade da Empresa: _____

Grupo	Fatores de Avaliação	Conceito				Peso	Parcial
		F (1)	R (2)	B (3)	O (4)		
I	Conhecimento técnico nas atividades					3	
	Interesse em obter novos conhecimentos					1	
	Eficiência na execução das tarefas					2	
II	Capacidade para executar tarefas conforme solicitadas					2	
	Segurança ao executar tarefas					1	
	Segurança na orientação de tarefas					1	
	Adaptação a novas tarefas					2	
III	Habilidade para dar explicações					2	
	Capacidade para solucionar problemas					2	
	Organização e métodos de trabalho					1	
	Capacidade de direção e coordenação					2	
IV	Responsabilidade					2	
	Frequência e pontualidade					2	
	Cooperação e relacionamento humano					2	
OBSERVAÇÕES							

Legenda

F = Fraco
 R = Regular
 B = Bom
 O = Ótimo

Avaliação correspondente à:

Período: ___/___/___ a ___/___/___

Total de Horas: _____

Data da Avaliação: ___/___/___

Para uso do IF SERTÃO-PE Campus Ouricuri

Carimbo da Empresa

Grupo	Total	Avaliação	% Alcançado
I	24		
II	24		
III	28		
IV	24		
Média do % alcançado:			

Nota: _____

IF SERTÃO-PE Campus Ouricuri

Empresa Concedente

ANEXO V – FICHA DE AUTO AVALIAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Ouricuri

FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Nome do Estagiário _____ Curso: _____

Nome da Empresa _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Fone: _____ CEP: _____ - _____

Principal Atividade da Empresa: _____

Grupo	Fatores de Avaliação	Conceito				Peso	Parcial
		F (1)	R (2)	B (3)	O (4)		
I	Conhecimento técnico nas atividades					3	
	Interesse em obter novos conhecimentos					1	
	Eficiência na execução das tarefas					2	
II	Capacidade para executar tarefas conforme solicitadas					2	
	Segurança ao executar tarefas					1	
	Segurança na orientação de tarefas					1	
	Adaptação a novas tarefas					2	
III	Habilidade para dar explicações					2	
	Capacidade para solucionar problemas					2	
	Organização e métodos de trabalho					1	
	Capacidade de direção e coordenação					2	
IV	Responsabilidade					2	
	Frequência e pontualidade					2	
	Cooperação e relacionamento humano					2	
OBSERVAÇÕES							

Legenda

F = Fraco
R = Regular
B = Bom
O = Ótimo

Avaliação correspondente à:

Período: ___/___/___ a ___/___/___

Total de Horas: _____

Data da Avaliação: ___/___/___

Para uso do IF SERTÃO-PE Campus Ouricuri

Grupo	Total	Avaliação	% Alcançado
I	24		
II	24		
III	28		
IV	24		
Média do % alcançado:			

Nota: _____

IF SERTÃO-PE Campus Ouricuri

Assinatura do Aluno

ANEXO VI – LEI DO ESTÁGIO

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV

DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as [Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977](#), e [8.859, de 23 de março de 1994](#), o [parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), e o [art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001](#).

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ

INÁCIO

LULA

DA

SILVA

Fernando

Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima